LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES COM ABORDAGEM FOCADA NOS HOMENS E NAS MASCULINIDADES



SOLICITANTE

Procuradoria Especial da Mulher (PEM)





OBJETIVO

- Analisar legislações e políticas públicas que combatam a violência contra a mulher com abordagem focada nos
- Analisar a legislação que regulamenta ou respalda políticas públicas voltadas para homens
- Apresentar exemplos de iniciativas, no DF e em outros entes federativos, de enfrentamento à violência contra as mulheres, tendo em vista essa abordagem

ATORES INSTITUCIONAIS

- Ministério da Justiça e Segurança Pública
- Ministério das Mulheres
- Conselho Nacional de Justiça
- Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal
- Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF
- Ministério Público do Distrito Federal e Territórios



- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
- Câmara Legislativa do Distrito Federal
- Outros órgãos de fiscalização e controle

METODOLOGIA

Legislações abordadas

- Apenas legislação em vigor
- Desconsiderou-se normas de caráter meramente administrativo
- Excluiu-se normas voltadas à instituição de datas comemorativas

Identificação e análise das legislações

- ▼ Tema 1 Políticas Públicas de caráter preventivo – voltadas para homens
- ▼ Tema 2 Políticas públicas de enfrentamento à violência







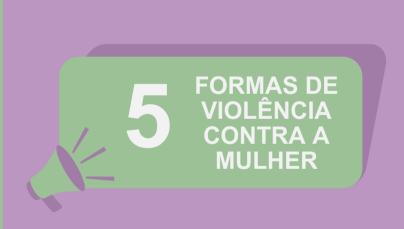
A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO DEBATE PÚBLICO

ABORDAGEM quase sempre, a partir das consequências da ação do agressor, quando a tragédia já se concretizou.





Segundo Beauvoir (2009), a opressão das mulheres está diretamente ligada à construção histórica da masculinidade como sinônimo de poder, em contraposição à feminilidade como dependência.



- Física
- Moral
- Patrimonial
- Psicológica
- Sexual

Cenário nacional (2015-2025)

- ◆ 578.346 casos de estupro
- 4.475.702 casos de violência doméstica
- ◆ 41.947 feminicídios julgados
- ◆ 286.668 mulheres sob medidas protetivas

Cenário DF (2015-2025)

- ◀ 7.946 casos de estupro
- ◆ 170.687 casos de violência doméstica
- ◀ 1.122 feminicídios julgados
- ◆ 91.756 mulheres sob medidas protetivas





LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES COM ABORDAGEM FOCADA NOS HOMENS E NAS MASCULINIDADES



RESULTADOS

População masculina do Distrito Federal



Feminina total: 1.474.595

Masculina total: 1.342.786

População Total: 2.817.381



População Total: 2.996.899



Feminina total: 1.565.919



Masculina total: 1.430.980

Proporção masculina: 47,75%







1. Hegemônica

Os homens devem ser

- Fortes
- Dominantes
- Provedores
- Detentores de poder sobre as mulheres

2. Positiva

Fundamenta-se

- No respeito
- Na empatia
- Na igualdade entre gêneros







LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES COM ABORDAGEM FOCADA NOS HOMENS E NAS MASCULINIDADES





Quadro RESUMO TÉCNICO

Programas, projetos e serviços voltados para a masculinidade, geridos e desenvolvidos pelo Governo do Distrito Federal

Projeto	Executor	Tipologia	Status
Espaço Acolher	SMDF	Serviço público	Ativo
Prevenção à Violência Doméstica	SMDF	Política pública	Indefinido
Educar para Proteger	SMDF e Instituto Inside Brasil	Campanha educativa	Finalizado
Homens de Honra	SMDF e Rede Internacional de Proteção à Vítima Laço Branco	Campanha educativa	Finalizado
Comitê de Prevenção e Combate ao Machismo e Valorização das Mulheres	SEEDF SMDF SEJUS	Comitê	Indefinido
Chat: um novo olhar sobre a masculinidade	Metrô-DF e Masculinidade Saudável Consultoria em Gestão Empresarial Ltda.	Campanha educativa	Finalizado
Papo de Garoto	IGESDF	Grupo focal	Indefinido
Cidadania nas Escolas	SEJUS e SEEDF	Campanha educativa	Indefinido
Conversa com Eles	SEJUS	Grupo focal	Indefinido
Paternidade Responsável	DPDF	Serviço público	Ativo
RenovAÇÃO Homens	Grupo focal	DPDF	Ativo





LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES COM ABORDAGEM FOCADA NOS HOMENS E NAS MASCULINIDADES





Quadro RESUMO TÉCNICO

Programas, projetos e serviços voltados para a masculinidade, geridos e desenvolvidos no DF por outros órgãos públicos

Projeto	Executor	Tipologia	Status
Grupo Reflexivo de Homens	TJDFT	Grupo focal	Ativo
Pai Legal nas Escolas	MPDFT	Serviço público	Ativo
Tardes de Reflexão	Promotoria de Justiça de Brazlândia / MPDFT	Grupo focal	Ativo
Ágora	MPDFT	Serviço público	Ativo

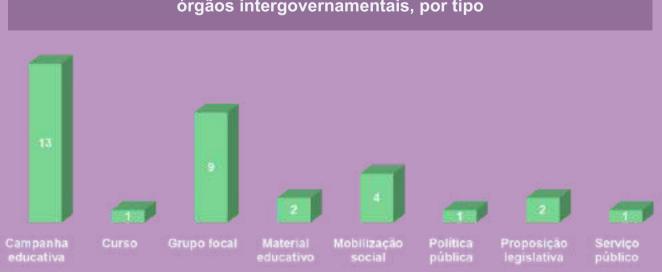


STATUS

100% dos programas, projetos e serviços estão ativos Programas, projetos e serviços voltados para a masculinidade, geridos e desenvolvidos no DF pela iniciativa privada

Jogo "Emancipação: Jogando contra o Machismo"	Material educativo
Coletivo Homens em Conexão	Projeto social
Instituto Promundo	Projeto social
MEMOH Grupo Reflexivo para Homens	Projeto social
Instituto Noos	Projeto social
Construindo Masculinidades	Projeto social
Instituto Mapear	Projeto social

Quantidade de programas, projetos e serviços voltados para a masculinidade, geridos e desenvolvidos por outros entes federativos e órgãos intergovernamentais, por tipo



STATUS dos programas, projetos e serviços

- **♦** Ativo: 70%
- ◆ Ativo em algumas unidades: 3%
- ◆ Em tramitação: 6%
- ◆ Finalizado: 21%









Quadro RESUMO TÉCNICO

Identificação e análise das legislações do Distrito Federal

Legislação	Objetivo
Decreto n. 46.906 / 2025	Regulamentar a Lei n. 6.912, de 21 de julho de 2021
Lei n. 6.289 / 2019	Instituir a campanha permanente de conscientização e enfrentamento do assédio e da violência sexual no Distrito Federal.
Lei n. 6.542 / 2020	Instituir diretrizes para o incentivo aos Grupos Reflexivos, a fim de gerar reflexão, conscientização, reeducação e responsabilização dos autores de violência doméstica.
Lei n. 6.872 / 2021	Instituir, no DF, o programa Policiamento de Prevenção Orientada à Violência Doméstica e Familiar – Provid e dar outras providências.
Lei n. 6.912 / 2021	Instituir a campanha permanente de conscientização e enfrentamento do assédio e da violência sexual no Distrito Federal.
Lei n. 7.240 / 2023	Estabelecer diretrizes para enfrentamento da violência política contra a mulher no Distrito Federal
Portaria Sejus n. 137 / 2022	Instituir o Protocolo de prevenção e enfrentamento da violência sexual, do assédio moral, sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e, também, instituir a Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento da Violência Sexual, do Assédio Moral e Sexual e demais crimes contra a Dignidade Social,
Portaria SSP-DF n. 32 / 2016	Determinar que a Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, devendo ser exercida para a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio
Portaria SEC n. 58 / 2018	Instituir a Política Distrital de Equidade de Gênero na Cultura e dar outras providências.
Portaria DPDF n. 67 / 2025	Instituir o Projeto Quarta do Cidadão, da Defensoria Pública do Distrito Federal, com o objetivo de promover inclusão, cidadania e transformação social, preferencialmente para homens em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
Portaria SMDF n. 01 / 2022	Normatizar a implementação do Programa Acolher, instituído pela Portaria n. 41, de 12 de maio de 2021, no âmbito dos Núcleos de Atendimento à Família e ao Autor de Violência Doméstica (NAFAVDs), unidade integrante da estrutura da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.





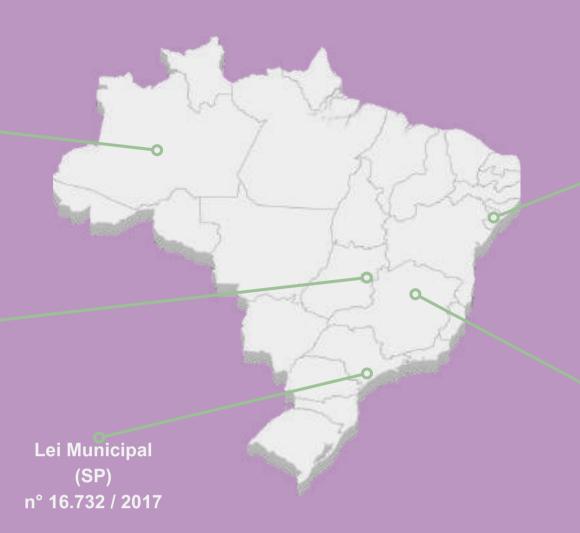
LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES COM ABORDAGEM FOCADA NOS HOMENS E NAS MASCULINIDADES



Identificação das legislações de outros entes da Federação

Lei Estadual (AM) n. 5.603 / 2021

Lei Federal (BR) n. 11.340 / 2006



Lei Estadual (SE) n. 8.777 / 202<u>0</u>

Lei Estadual (MG) n. 22.256 / 2016

Comparativo Proteção às mulheres x Políticas para homens

Eixo	Proteção às mulheres	Políticas para homens
Marco normativo principal	Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)	Lei n. 13.984/2020 (alteração da Lei Maria da Penha)
Complementações relevantes	Lei n. 13.104/2015 (Lei do Feminicídio)	Iniciativas locais, como: Programas como o Espaço Acolher (DF)
Abrangência	Nacional, estruturadas em diferentes eixos	Restrita a iniciativas estaduais e distritais
Mecanismos de monitoramento	Indicadores oficiais (ex.: Anuário Brasileiro de Segurança Pública)	Ausência de indicadores sistemáticos para avaliar
Nível de consolidação	Avançado, com reconhecimento internacional	Incipiente, carecendo de regulamentação uniforme



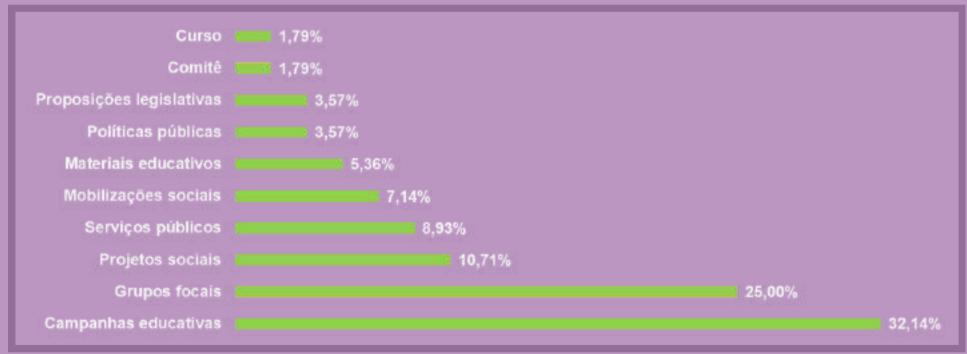




CONCLUSÃO

- ◆ A violência contra a mulher faz parte de uma construção social fundamentada na dominação masculina e na submissão feminina
- ◆ Experiências internacionais confirmam que a prevenção da violência contra a mulher depende de iniciativas de desconstrução da masculinidade hegemônica e do fortalecimento da masculinidade positiva
- ◆ Identificaram-se 12 programas, projetos e/ou serviços geridos e desenvolvidos por órgãos do GDF, voltados para a reeducação de homens autores de violência contra a mulher ou para o reforço da masculinidade positiva (5 ativos, 3 finalizados e 4 com status indefinido)
- ◀ Não há no país legislação robusta voltada à educação e reeducação de homens.

Distribuição percentual considerando as 56 iniciativas mapeadas



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

- ◆ Faz-se necessário que políticas públicas voltadas aos homens transcendam o enfoque exclusivo na violência, contemplando:
 - a conscientização acerca da legislação de proteção às mulheres
 - a promoção da paternidade responsável
 - o fortalecimento da afetividade e da comunicação não violenta
 - a prevenção do uso abusivo de álcool e drogas





